

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular) - Coordenador;
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);
 Coordenadoria de Atenção Hospitalar:
 - Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular);
 - Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde: Casa de Saúde Santa Marcelina
 - Fernanda Maria Ferreira Guimarães (Diretoria Técnica) - RG 8.749.729-3 (Titular)
 - Renata Souza Lopes (Administradora Hospitalar) - RG 28.815.982-2 (Suplente)

IV - CG 001/2016 (Hospital Municipal São Luiz Gonzaga) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular) - Coordenador;
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular);
 - Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde - Irmãos Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
 - Guilherme Ribeiro Siepe - RG 62.910.805-5 (Titular);
 - Paulo Cesar Zaparoli de Souza Lima - RG 11.026.490 (Suplente);

V - CG 001/2020 (Hospital Municipal Guarapiranga) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular);
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular) - Coordenador;

- Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS)

- Raphael Nunes Rocha - RG 1499057 (Titular);
 - Simone Araújo - RG 13.228.960-11 (Suplente);

VI - CG 002/2020 (Hospital Municipal Brasilândia) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular) - Coordenador;

- Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular);
 - Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde: Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

- Tassiana Sachi Pitta Dias - RG 33.604.777-0 (Titular);
 - Carla Carin Casas - RG 2825509 (Suplente)

VII - CG 004/2008 (Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch - M' Boi Mirim) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular);
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular) - Coordenador;

- Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM

- Leonardo José Rolim Ferraz - RG 596342004 (SSP/BA) (Titular);

- Lídio Moreira - RG 274024238 (Suplente)

VIII - CG 001/2018 (Hospital Municipal de Parelheiros) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular);
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular) - Coordenador;

- Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (Afiliados)

- Luiz Fernando Haigag Djabraian, Diretor Técnico - RG 9.947.303 - (Titular);

- Vanessa Marins Maniezo, Gerente Administrativa - RG 20.442.027-1 - (Suplente);

IX - Termo de Convênio 012/2014 (HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CÁSSIA MARQUES DE CARVALHO / UPA VILA SANTA CATARINA) Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Kátia Regina dos Santos Mello Maia - RF 743.700-5 (Titular);
 - Elizabeth Regina de Lima Ramos - RF 827.419-3 (Suplente);

Coordenadoria de Atenção Hospitalar:

- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Titular) - Coordenador;

- Andréa Gonçalves - RF 829.2957-1 (Titular);
 - Anselmo Aparecido dos Santos Pereira - RF 829.2507-1 (Suplente);

- Paulo Guilherme Renesto - RF 647.1609-1 (Suplente);
 Organização Social de Saúde - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

- Leonardo José Rolim Ferraz - RG 596342004 (SSP/BA) (Titular);

- Lídio Moreira - RG 274024238 (Suplente).

Art. 3º O Coordenador das atividades da comissão está nominado em cada contrato de gestão a ser avaliado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 448/2020-SMS.G, de 12 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2020/0043302-4

SEI nº 041684328

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, nos termos da competência a mim conferida, RETIFICO-

despacho proferido em SEI 034887899, publicado no DOC em 14/11/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

"...AUTORIZO o aditamento ao Contrato 036/2020/SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.811.333/0001-26, cujo objeto é a realização de obras de reforma em Unidade Básica de Saúde - UBS - Humaitá, que integra o conjunto de ações administrativas no âmbito do "Projeto Avança Saúde - São Paulo", que conta com recursos de financiamento tomado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para 1) o acréscimo de R\$270.713,71 e 2) supressão de R\$ 167.179,35 no montante inicial do contrato, perfazendo a contratação após o referido aditamento o valor total de R\$1.011.465,54, aumento equivalente a 11,40% do valor original da contratação, nos termos das especificações técnicas aprovadas pela Unidade de Coordenação do Projeto e, ainda, para 3) prorrogar o prazo de execução contratual por 90 dias.

LEIA-SE:

"...AUTORIZO o aditamento ao Contrato 110/2020/SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.811.333/0001-26, cujo objeto é a realização de obras de reforma em Unidade Básica de Saúde - UBS - Caxingui, que integra o conjunto de ações administrativas no âmbito do "Projeto Avança Saúde - São Paulo", que conta com recursos de financiamento tomado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para 1) o acréscimo de R\$270.713,71 e 2) supressão de R\$ 167.179,35 no montante inicial do contrato. Sendo o valor estimado do presente aditivo de R\$103.534,36, perfazendo a contratação após o referido aditamento o valor total de R\$1.011.465,54, aumento equivalente a 11,40% do valor original da contratação, nos termos das especificações técnicas aprovadas pela Unidade de Coordenação do Projeto e, ainda, para 3) prorrogar o prazo de execução contratual por 90 dias.

PROCESSO: 6018.2020/0044269-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 103/2020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado M. A. S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80, para o acréscimo de R\$152.016,25 (cento e cinquenta e dois mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) ao montante inicial do contrato e a prorrogação do período da execução por 90 (noventa) dias, com término previsto para 09/06/2021, para a realização das obras de reforma da UBS Jardim Leidra Rosa, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, por meio do Empreéstimo 4641/OC-BR.

II - Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Reserva nº 18.612/2021, no montante retromencionado e onerará a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.49.50.11.0.51.00 - FR 01.

PROCESSO: 6018.2020/0085843-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.986.297/0001-06, da realização de obras de reforma da UBS Cidade Satélite Santa Bárbara, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 08 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.632.634,43 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), que contará com 100% dos recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, através do Empreéstimo 4641/OC-BR, a onerar a dotação orçamentária 884.11.10.301.3003.9.204.4.49.50.11.0.01, anotada à Nota de Reserva nº 21.751/2021.

PROCESSO: 6018.2020/0086186-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde - TE-TRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: BID - Contratação das obras de reforma da AMA/UBS Integrada Vila Nova Jaguaré no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96, da realização de obras de Reforma da AMA/UBS Integrada Vila Nova Jaguaré, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de oito (08) meses, prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$2.139.929,38 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), que contará com 100% dos recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, através do Empreéstimo 4641/OC-BR;

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.49.50.11.0.00. Fonte 01, conforme Nota de Reserva nº 6.357/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0057547-3

SEI nº 041554541

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2020/0057547-3, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino o envio do presente processo a PROCED, nos termos do art. 102, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 43.233/2003.

PROCESSO: 6018.2021/0012346-9

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6018.2021/0012346-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "c" do Decreto 43.233/03, uma vez que existem indícios de responsabilidade funcional, que fazem jus a complementação das investigações através de Sindicância.

PROCESSO: 2017-0.122.357-7

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 2017-0.122.357-7 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na apuração preliminar.

PROCESSO: 2018-0.027.514-1